

AULA 1

Curso: Introdução à Extensão



DEDC |  dedc@cefetmg.br

Roteiro – Aula 1

- 1 Legislação sobre extensão.
- 2 Diretrizes para a extensão na educação superior.
- 3 Definição de extensão.
- 4 Modalidades de ações de extensão.
- 5 Equipe executora de ação de extensão.

Legislação

Legislação Federal



1988

Lei nº 9364



1996

Lei nº 13.005



2014

Res. CNE nº 7



2018

Intervalo de 30 anos

Legislação CEFET-MG



Legislação: página DEDC

<https://www.dedc.cefetmg.br/legislacao-e-normas/>

<https://www.dedc.cefetmg.br/guias/>

<https://www.dedc.cefetmg.br/resolucoes/>

Diretrizes

Resolução CNE nº 7/2018

- Estabelece **diretrizes** para a extensão na educação superior e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o PNE (2014-2024).
- Formaliza a concepção de extensão como ação que deve promover a **interação transformadora** entre a Instituição e setores da sociedade.
- Assevera que extensão é uma **atividade que se integra à matriz curricular dos cursos de graduação**, ou seja, não se trata mais de uma atividade extracurricular.

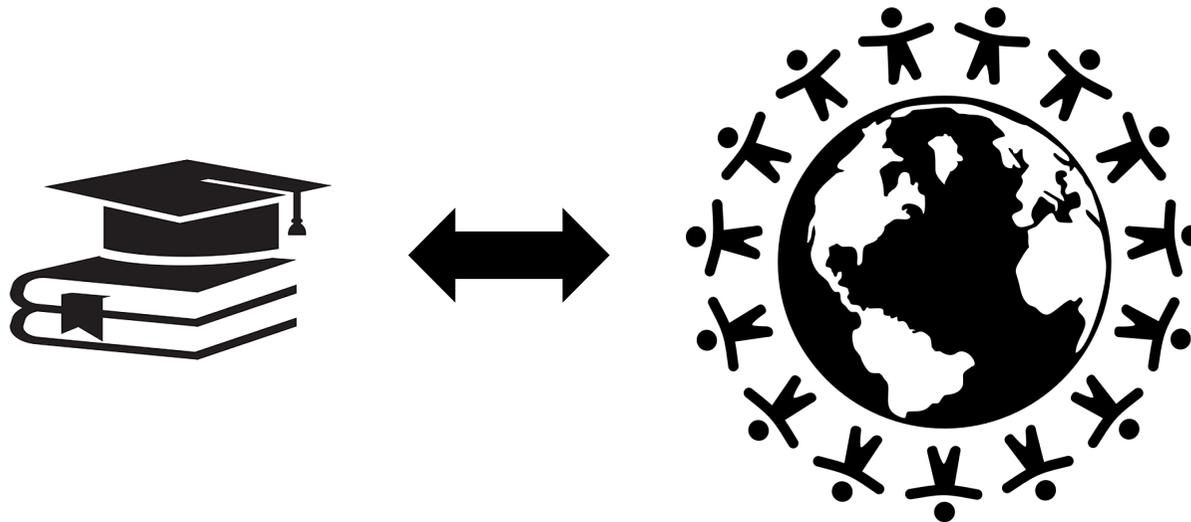
Diretrizes

- 1 Promover a **interação dialógica** com a sociedade por meio da troca de conhecimentos;
- 2 Contribuir para a formação do estudante como **cidadão** socialmente responsável, **crítico-reflexivo** e ético;
- 3 **Produzir mudanças** na Instituição e na sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos;
- 4 **Articular ensino/extensão/pesquisa**, por meio de um processo pedagógico único e interdisciplinar;
- 5 Contribuir para o **enfrentamento de questões sociais**.

Definição

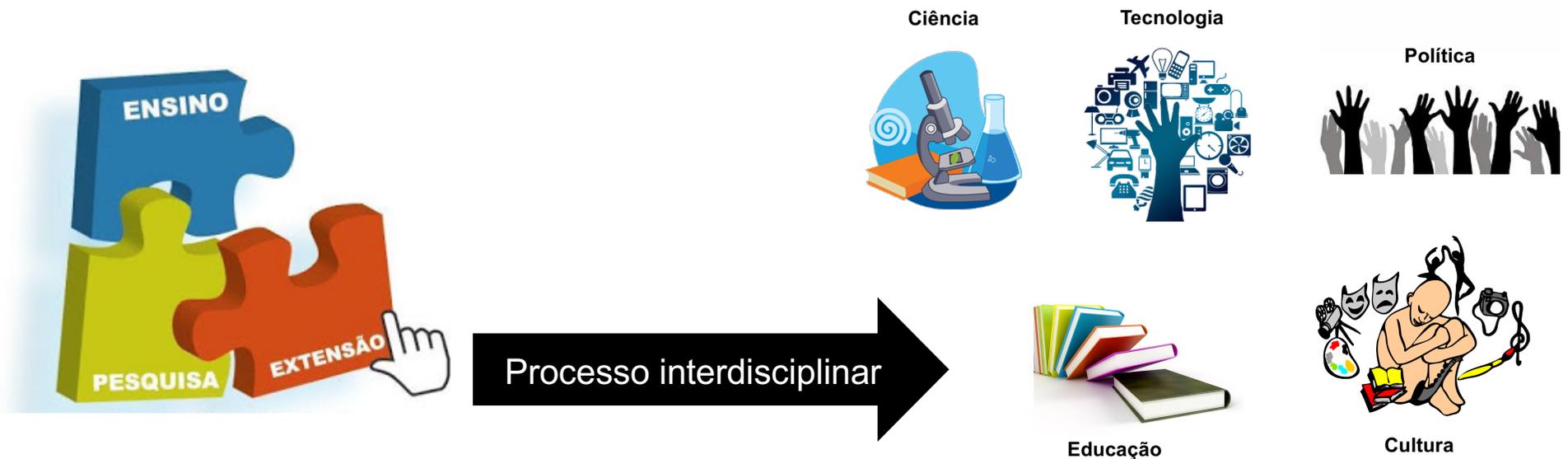
Importância Estratégica

- A Extensão é responsável por promover a **articulação** entre o **saber acadêmico** e a **sociedade**.



Indissociabilidade

- Princípio constitucional da **indissociabilidade** com o ensino e a pesquisa.



Definição – RCD-14/17

- Art. 2º – Para efeito deste regulamento, consideram-se como ações de extensão aquelas que promovam o diálogo entre o CEFET-MG e os diferentes setores da sociedade com objetivo comum de propiciar o desenvolvimento humano, social e tecnológico.

Definição – RCNE nº 7/18

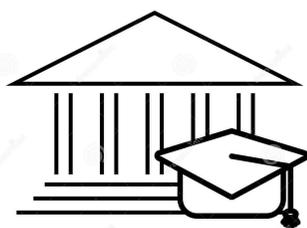
- Art. 3º – A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que (...) promove a **interação transformadora** entre as instituições de ensino superior e os **outros setores da sociedade**, por meio da **produção** e da **aplicação do conhecimento**, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Definição – Palavras-Chave

Interação Transformadora

Protagonismo Discente

Componente Curricular



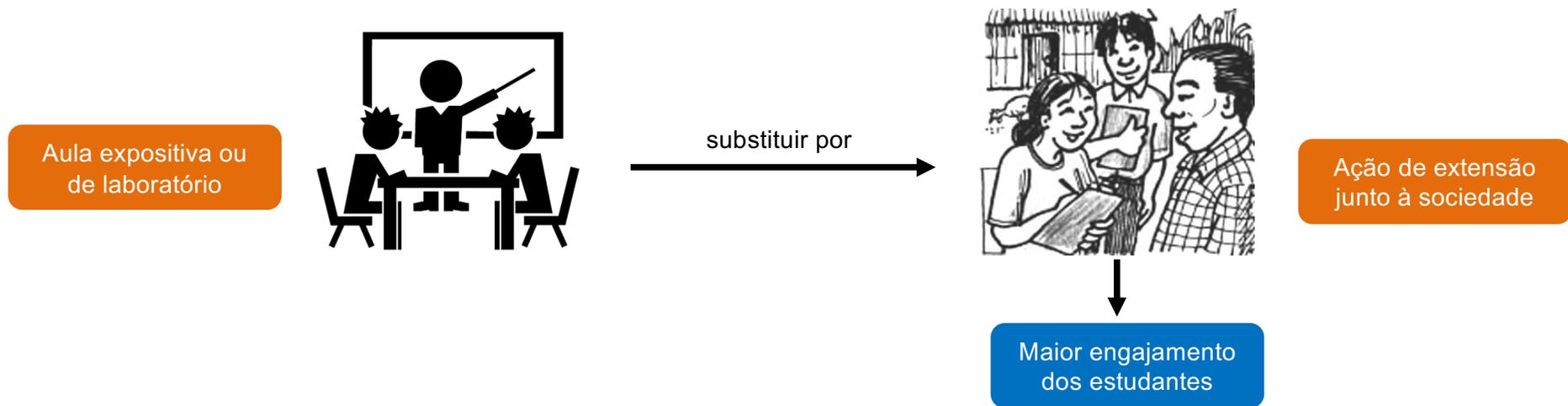
CEFET-MG



COMUNIDADE
EXTERNA

Desafio

- Que **conteúdos**, **habilidades** e **competências** poderiam ser desenvolvidos junto aos estudantes por meio de **ações de extensão**?



O que não é Extensão?

- Extensão não é apenas **informação** ou **comunicação** fornecida segundo uma via de mão única.
- Uma **ação puramente voluntariosa**, sem conexão com os demais componentes curriculares do curso.
- Atendimentos a necessidades da sociedade, não acompanhados de interação, diálogo ou formação.
- Um curso extra-curricular oferecido exclusivamente para estudantes da própria instituição.

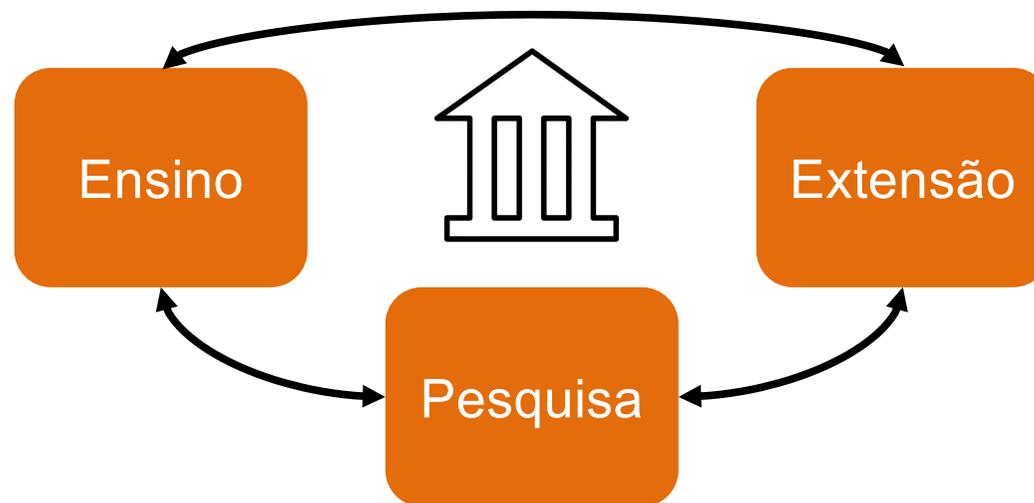
Extensão como Pilar?

- Por muito tempo, vigorou a ideia equivocada de que ensino, pesquisa e extensão eram pilares.



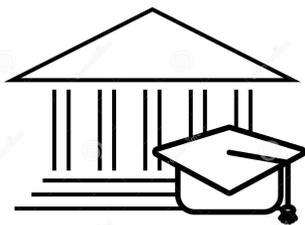
Áreas Interligadas

- Hoje percebemos que o **Ensino**, a **Pesquisa** e a **Extensão** devem ser entendidos como áreas do conhecimento distintas, entretanto, interligadas.



Origem da Ação de Extensão

- As ações de extensão podem se originar a partir de **solicitação da sociedade** ou podem ser de **iniciativa** de qualquer **setor da instituição**.



CEFET-MG



SOCIEDADE

Modalidades

Modalidades de Ações

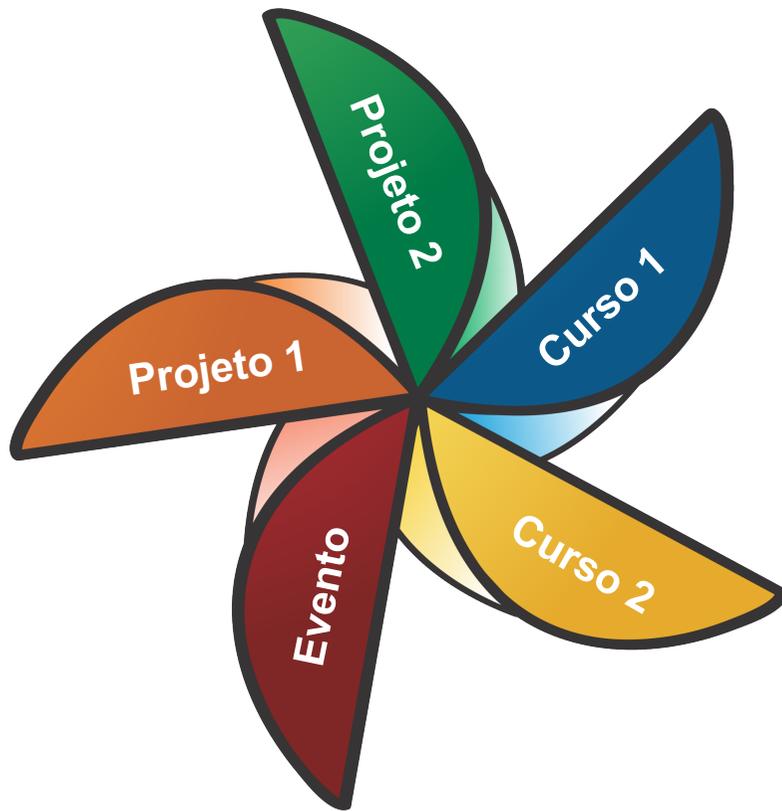
- Há **cinco modalidades** de ações de extensão:



Programa de Extensão

- **Conjunto articulado** de projetos e outras ações de extensão, tais como, cursos, eventos e prestação de serviços.
- Caráter orgânico-institucional e interdisciplinar, bem como orientação para um **objetivo comum**.
- É executado a **médio e longo prazo**.

Metáfora: catavento



- As ações vinculadas ao programa seguem um **objetivo comum**, assim como as pás do catavento giram todas no **mesmo sentido**.
- Assim como o catavento é posto em movimento pela força do **vento**, o programa de extensão é movido pelo **corpo discente** e, movendo-se, faz com que **interações** sejam estabelecidas com a sociedade.

Exemplos



Projeto de Extensão

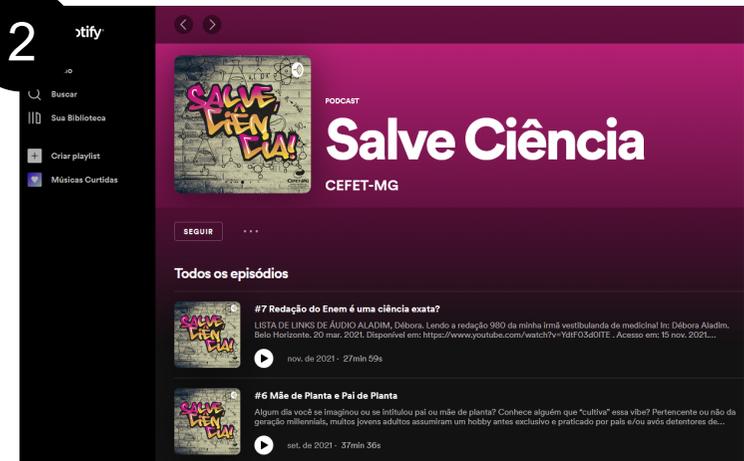
- Constitui um conjunto de atividades de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico.
- **Exemplo:** ações no âmbito de um projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação (**PD&I**).
- Possui objetivo específico e prazo determinado, podendo ser isolado ou vinculado a um programa de extensão.

Exemplos

1



2



3



4



Curso de Extensão

- Constitui uma **ação pedagógica** de caráter teórico e/ou prático, com participação de forma presencial, semipresencial ou a distância.
- Possui planejamento, organização, critérios de avaliação definidos e com prazo determinado.
- Pode ser isolado ou vinculado a um programa de extensão.

Modalidades de Cursos

- **Iniciação**: objetiva oferecer noções introdutórias em área específica do conhecimento.
- **Atualização**: objetiva atualizar conhecimentos ou técnicas em área específica do conhecimento.
- **Treinamento**: objetiva qualificar e capacitar em atividades profissionais específicas.
- **Especialização**: pós-graduação *lato sensu*.
- **Preparatório**: voltado à formação complementar.

Exemplos

1



Português como língua de acolhimento:

Curso de extensão oferece aulas de língua portuguesa, produção social, cultura e sociedade a imigrantes, refugiados e portadores de visto humanitário.

2

CEFET-MG CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS RUMO À TRANSFORMAÇÃO UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS

Curso GRATUITO - Seleção por SORTEIO

INSCRIÇÃO ONLINE: 15/10 A 31/10
INÍCIO DAS AULAS: Primeira Turma (18/11) - Segunda Turma (02/12)

REALIZAÇÃO:
NUTES / DEECV (NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDOS EM ENERGIAS SUSTENTÁVEIS)
DEDC / CEFET-MG (DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO)
APOIO: CEFET-MG CAMPUS X - CURVELO/MG

INFORMAÇÕES <http://www.curvelo.cefetmg.br/>
Contato: listz@cefetmg.br - tel.: 038 3729 3926

3

CEFET-MG

ESPECIALIZAÇÃO

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação
Banco de Dados
Desenvolvimento em Java
Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Linguagem e Tecnologia

Administração da Produção e Automação Industrial
Gestão de Empreendimentos Turísticos
Gestão Estratégica de Processos de Negócios
Gestão Estratégica de Serviços

Engenharia Clínica
Manutenção em Sistemas Industriais e de Telecomunicações
Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial

LATO SENSU

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES
www.latosensu.cefetmg.br
Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu do CEFET-MG
Campus II - Av. Amazonas, 7675 - Nova Gambleira - 30.510-000 - BH
(31) 3319-6768 / 3319-6769
divulga-ls@dppg.cefetmg.br

CEFET-MG CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

4

enem.semfronteiras Seguir

106 publicações 787 seguidores 768 seguindo

Enem sem fronteiras Educação

- Instacurso de redação para o ENEM
- Correção grátis de redações conforme as competências do ENEM

Bora estudar com a gente!!! ❤️

Envio de pr... Tese Direitos hu... Plano de te... Quem som...

Evento de Extensão

- Constitui em ação de apresentação pública ou para público específico de conhecimento ou produto desenvolvido.
- Em particular, produto cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico.
- Possui prazo determinado, podendo ser isolado ou vinculado a um programa de extensão.

Evento de Extensão

V SIEPEX

Educação Profissional e Tecnológica: novas faces em meio a novas fases



Realização e Organização: Grupo de Pesquisa DPRODEPT
Apoio: Mestrado em Educação Tecnológica - PPGET/CEFET-MG
Fomento: Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário - DEDC/CEFET-MG



1



II Encontro Mineiro de Psicolinguística



2

16h Palestra de abertura

"A psicolinguística e a linguística experimental no Brasil: uma correlação positiva", professora Thaís de Sá (CEFET-MG/Campus Contagem)

17:30 Sessão de pôster 01 (programação abaixo)
18:00 Sessão de pôster 02 (programação abaixo)

19h Palestra

"Priming Estrutural e Bilinguismo", professora Mara Guimarães (UFMG)

20/10

Tech Fest Sul de Minas

2º DIA - 10 DE NOVEMBRO

O maior evento online de tecnologia do Sul de Minas



19:00h às 20:00h
JÉSSICA COSTA
Google Expert, Analista de Dados



20:30h às 21:30h
HIGOR PAZ
Advogado de Startups

Organização: GDG - Varginha CEFET-MG

3



I ENCONTRO MINEIRO DO PROFMAT
Pesquisas e perspectivas para o ensino de Matemática
29 e 30 de julho de 2022
Submissão de Trabalhos de 11/04 a 30/05/2022
INSCRIÇÕES GRATUITAS
REALIZAÇÃO: PROFMAT, CEFET-MG
DESCRIÇÃO: DEDC/SECOM

4

Prestação de Serviços

- Consiste em realização de trabalho oferecido pela instituição ou solicitado por terceiros.
- Formas: assessorias, consultorias e perícias.
- Possui objetivo específico e prazo determinado, podendo ser isolada ou vinculada a um programa de extensão.

Exemplos



Equipe Executora

Composição

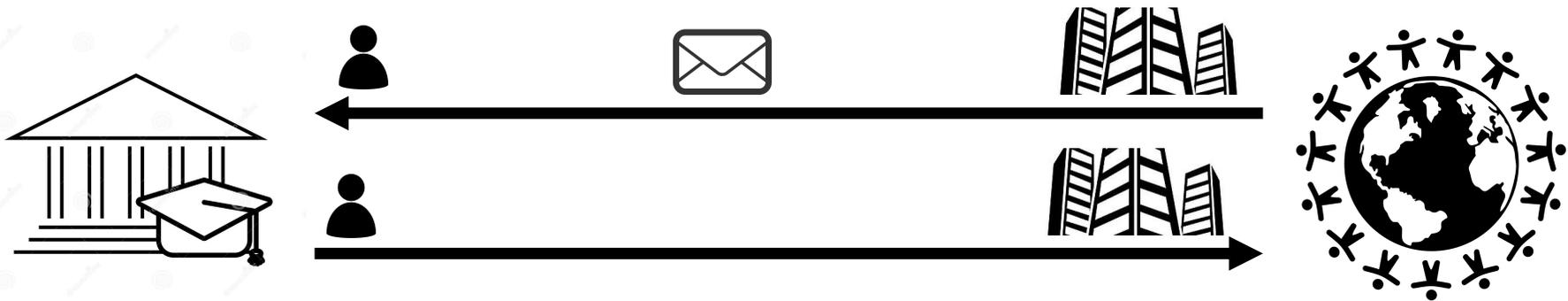
- A **equipe executora** de uma ação de extensão pode ser composta por:
 - Servidores (docentes ou técnico-administrativos);
 - Discentes;
 - Pesquisadores em estágio pós-doutoral;
 - Pesquisadores colaboradores ou visitantes;
 - Colaboradores externos.

Restrição

- Ao menos **dois terços** da equipe deverá ter vínculo formal e em vigor com o CEFET-MG.
- Contabilizam para o limite de dois terços:
 - Estudantes regulares com matrícula ativa na EPTNM, Graduação e Pós-Graduação;
 - Pesquisadores em estágio pós-doutoral, bem como pesquisadores colaboradores ou visitantes.

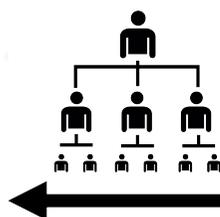
Constituição Espontânea

- Poderá ser constituída **espontaneamente** quando:



Constituição via Chamada

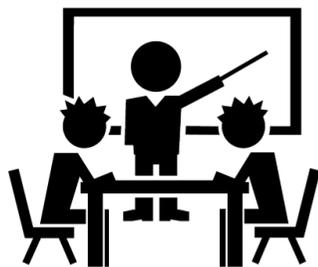
- Deverá ser constituída **por chamada interna** quando:



Coordenador da Equipe

- Servidor **docente** ou **técnico-administrativo** em educação, integrante do quadro **permanente** e que esteja em **efetivo exercício** na instituição.
- Servidor **aposentado** que celebrou com o CEFET-MG um termo de adesão ao **serviço voluntário**.

Docente



TAE

Atribuições do Coordenador

1 Elaborar a proposta

2 Efetuar a submissão

3 Responsabilizar-se pela execução

4 Captar recursos financeiros



5 Supervisionar e avaliar o desempenho

6 Elaborar relatórios

7 Prestar contas

8 Manter atualizados os dados da ação

Próxima Aula

- Tramitação de proposta de ação de extensão:

Instâncias de aprovação de mérito de proposta de ação de extensão. Critérios para avaliação. Autorização para participação de servidor. Participação de fundação de apoio. Demais setores envolvidos na tramitação.

- Sugestão de leitura:

Resolução CD-14/17 e Portaria DIR-364/18.